**09.08.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 108344548 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Número do Contrato

04/2021/SMDET

Contratado(a)

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.600.839/0001-55

Data da Assinatura

31/07/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Processo Administrativo: 6064.2021/0001024-0 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12 Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55 Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios. Objeto do aditamento: Prorrogação Contratual e concessão de reajuste. Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00 Valor total: R$ 1.114.281,60 (um milhão, cento e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses, até 01/08/2025. Data de assinatura: 31/07/2024 Signatárias: Eunice Aparecida de Jesus Prudente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e Patrícia Testai Paschoal, pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Data de Publicação

09/08/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

108341301.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 108343424 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001501-3

Objeto

Projeto "2º Prêmio Gastronomia Social Paulistana".

Descrição detalhada do objeto

Projeto "2º Prêmio Gastronomia Social Paulistana", que consiste em fomentar o empreendedorismo, tornando conhecidas as ações de gastronomia social, promovendo mobilidade social e qualificação dos envolvidos que vão se inscrever nesta nova edição, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 103892504, 106897125 e 108083457 e o parecer jurídico de doc. 107731021, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo, inscrita no CNPJ nº 11.349.046/0001-37, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto "2º Prêmio Gastronomia Social Paulistana", que consiste em fomentar o empreendedorismo, tornando conhecidas as ações de gastronomia social, promovendo mobilidade social e qualificação dos envolvidos que vão se inscrever nesta nova edição, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), porém o montante necessário para sustentar a parceria é oriundo de emendas vinculadas aos seguintes processos: 6010.2024/0001501-3 - Vereadora Sandra Santana - R$ 100.000,00 (cem mil reais)-Dotação 30.10.11.334.3019.4.424.3.3.50.39.00.00.1.501.7039.1;6010.2024/0001250-2 - Vereador Rodrigo Goulart - R$ 100.000,00 (cem mil reais) - Dotação 30.10.11.334.3019.4.424.3.3.50.39.00.00.1.501.7038.1; E conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 108083292.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Camila Alexandrino Rocha, RF 822.691.1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 108244540, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 108083292. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 108287346, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo, inscrita no CNPJ nº 11.349.046/0001-37, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto "2º Prêmio Gastronomia Social Paulistana", que consiste em fomentar o empreendedorismo, tornando conhecidas as ações de gastronomia social, promovendo mobilidade social e qualificação dos envolvidos que vão se inscrever nesta nova edição, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 108083292. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

108284558

Anexo II (Número do Documento SEI)

108287346

**ATOS DO EXECUTIVO | GABINETE DO PREFEITO**

**TITULO DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 108352486 | Título de Nomeação**

Titulo de Nomeação 540, de 08 de agosto de 2024

Processo SEI 6010.2024/0003603-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA, RF 858.565-2, para exercer o cargo de Secretária Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.207/18, vaga 12403.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 08 de agosto de 2024, 471°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 108318525